

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 1285/2013-PRES

Cuiabá, 17 de maio de 2013.

Ao Senhor

Maurício Aude

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado de Mato Grosso

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício OAB-MT/GP n. 249/2013, expedido em 14 de maio de 2013 (prot. 0053410-39.2013), encaminho a Vossa Senhoria cópia da decisão exarada por esta Presidência, que determina a suspensão dos prazos processuais nas Comarcas em que há foco de greve.

Atenciosamente,

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Presidente do Tribunal de Justiça





ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n. 115/2013-PRES

Cuiabá, 17 de maio de 2Q13

Senhor (a) Juiz (a) de Direito Diretor do Foro,

Em razão da greve deflagrada em 13.5.2013, pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, determino a Vossa Excelência que expeça portaria suspendendo os prazos processuais **tão-somente nas Comarcas em que há foco de greve**, a partir da data em que os servidores aderiram ao movimento, sendo que nas demais Comarcas os prazos correrão normalmente.

Cópia da referida portaria deverá ser encaminhada à Presidência desta Corte, pelo e-mail www.presidencia.greve@tjmt.jus.br.

Atenciosamente,

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**Presidente do Tribunal de Justiça

(Remetido a todos os Juízes Diretores dos Fóruns)



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Prot. 0053410-39.2013.811.0000

Vistos, etc.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado de Mato Grosso, requer a suspensão dos prazos processuais nas varas de todo o Estado, a partir do dia 13 de maio de 2013, data em que foi deflagrada o movimento paredista dos servidores do Poder Judiciário.

Expeça-se ofício circular aos Juízes de Direito Diretores dos Foros das Comarcas, para que emitam portaria suspendendo os prazos processuais tão-somente das Comarcas em que há foco de greve, a partir da data em que os servidores aderiram ao movimento, sendo que nas demais os prazos correrão normalmente.

Cópia da portaria deverá ser remetida a esta Presidência pelo e-mail <u>www.presidência.greve@tjmt.jus.br</u>.

Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de maio de 2013.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Presidente do Tribunal de Justiça